



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**EDITAL DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE  
PEQUENO PORTE**

**CONVITE Nº 26/2016 – 2º CERTAME**

O Município de Jóia-RS convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores sob as seguintes condições.

**1 - DO OBJETO:** A presente licitação visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E PEDAGÓGICO COM RECURSO PDDE, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme relação no anexo I.

**2 - DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:**

2.1 As propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação nesta **Prefeitura, localizada à Rua Brasilina Terra, em data de 30/09/16, às 09:00 horas**, devendo esta estar **assinada pelo licitante**, não podendo conter rasuras ou entrelinhas, e incluirá o preço unitário de cada gênero, expresso em moeda corrente, devendo este incluir os encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, inclusive licenças fiscais e comerciais, enfim todas as despesas necessárias ao objeto, sendo que eventuais erros matemáticos serão corrigidos pelo valor unitário cotado na proposta do licitante.

2.2 Não haverá adjudicação para as propostas unitárias que excederem os valores de referência de cada item.

**3 - DOS ENVELOPES** - Os licitantes deverão apresentar no dia, local e hora marcados, dois envelopes contendo em sua parte externa e frontal o seguinte:

**AO MUNICÍPIO DE JÓIA**  
**CONVITE Nº 26/2016**  
**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO**  
**PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

**AO MUNICÍPIO DE JÓIA**  
**CONVITE Nº 26/ 2016**  
**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**  
**PROPONENTE:** \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**4 - DA DOCUMENTAÇÃO** - Para participar da presente licitação os interessados deverão apresentar documentação mediante fotocópia autenticada em cartório ou funcionário do Município. OBS: documentos retirados da internet são considerados autêntico e serão aferidas suas autenticidades.

**4.1 - O ENVELOPE Nº 01 DEVERÁ CONTER:**

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ),
- b) Certidão Regularidade Fiscal Municipal;
- c) Certidão Regularidade Fiscal Estadual;
- d) Certidão Regularidade Fiscal Federal/Dívida Ativa União unificada com a do INSS (também podem ser apresentadas separadamente);
- e) Certidão de Regularidade de do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo do Anexo II do Edital;
- h) Declaração de Enquadramento como empresa ME – EPP ou COOPERATIVA, firmada pelo contador ou representante legal da empresa ou Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, modelo Anexo III do Edital.**

**4.2 - O ENVELOPE Nº 02 DEVERÁ CONTER:**

4.2.1 - O preço indicado por unidade.

4.2.2 - Declaração do proponente de que a validade da proposta vigorará, no mínimo, pelo prazo de sessenta (60) dias, a contar da data marcada para a entrega dos envelopes deste Convite, assinado pelo representante legal do licitante. No silêncio dessa informação subentende-se o prazo de sessenta (60) dias.

**5 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

5.1 - As propostas apresentadas de acordo com as especificações e exigência deste Edital serão classificadas pela ordem crescente dos preços propostos, considerando-se vencedor, dentre os qualificados, o licitante que apresentar o **Menor preço**



**Unitário por Item**, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, adotar-se-á critério do parágrafo 2º do Art. 45 da Lei nº. 8.666/93.

## **6 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PAGAMENTO**

6.1 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada de forma integral num prazo de até 10 (dez) dias após a solicitação pela Secretaria de Educação e Cultura;

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da mercadoria e verificada a conformidade dos produtos, mediante a respectiva Nota Fiscal Eletrônica, conforme consta na proposta financeira;

6.3 - A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, **a indicação da Licitação com seu referido número**, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. **Deverá também ser informado o nº da conta bancária, bem como o nº da agência para o devido pagamento ou boleto bancário com prazo conforme exposto no item 6.2.**

## **7 - OUTRAS DISPOSIÇÕES**

7.1 Não serão admitidas por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou de quaisquer outros documentos, **ressalvado o disposto na Lei Complementar 123/2006**, que diz respeito ao Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

7.2 Os produtos serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelo Setor de Almoxarifado e/ou Secretaria de Educação e Cultura, podendo ser rejeitada caso desatenda às especificações exigidas;

7.3 As propostas que não atenderem as condições do edital, que ofereçam vantagens nela não previstos ou contiverem preços excessivos, ou manifestamente inexequíveis, serão desclassificadas;

7.4 - O atraso no cumprimento do prazo da entrega implicará em multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total da nota fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## 8 - DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

8.1 - Os interessados poderão obter informações complementares sobre a Licitação e adquirir o Convite nº 26/2016, na Prefeitura Municipal (Secretaria de Administração), nas segundas, quartas e sextas-feiras das 08h00min às 11h30min e da 13h30min às 17h00min.

## 9 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

9.1 - A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica a total concordância com as condições do Edital de Licitação exceto quanto às cláusulas tempestivamente impugnada com decisão administrativa ainda não transitada em julgado.

9.2 - É facultado à Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes que deverão ser no prazo máximo de 24 horas.

## 10 - DOS ANEXOS:

10.1 – São parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

**Anexo I** – Tabela de itens para cotação dos preços;

**Anexo II** - Modelo Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358-02;

**Anexo III** - Modelo de declaração de enquadramento com EPP ou ME;

**Anexo IV** – Modelo de declaração de recusa de interpor recurso na fase de habilitação.

## 11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO		Projeto / Atividade			Elemento	
0608	Secretaria Munic. de Educação e Cultura	2	41	Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	339030160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE

Jóia-RS, 22 de setembro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JOSÉ ROBERTO ZUCOLOTTO MOURA**  
Prefeito de Jóia

Este Edital se encontra examinado e  
Aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**JANINE PASCOAL RAMOS**  
Assessora Jurídica - OAB/RS 100495



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO I**

**CONVITE Nº 26/2016**  
**ABERTURA: 30/09/16 às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura Municipal de Jóia**

**EMPRESA:** \_\_\_\_\_ ; **CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_ ; **TELEFONE:** \_\_\_\_\_

ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO	UND	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FOLHA DE OFICIO C/500		Pct	17,00	18,09		
2	COLA BRANCA	C/ 01 KG	Un	11,00	16,13		
3	FITA ADESIVA	PAPEL KRAFT 50 X 50 MARROM	Un	11,00	23,45		
4	LIVRO PONTO C/100 FOLHAS		Un	4,00	15,27		
5	CADERNO CAPA DURA	MÍNIMO 90 FOLHAS	Un	55,00	5,75		
6	LAPIS PRETO		Un	125,00	0,72		
7	BORRACHA BRANCA	TAMANHO 40	Cx	125,00	0,67		
8	CARTOLINA FOLHAS		Un	65,00	0,67		
9	GIZ DE CERA	BASTÃO C/ 12 UN	Cx	53,00	5,67		
10	PAPEL PARDO	EM ROLO	Un	3,00	7,00		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

11	LAPIS DE COR C/12		Un	53,00	10,39		
12	TINTA GUACHE 250ML	CORES DIVERSAS	Un	46,00	4,35		
13	TESOURA	TAMANHO MÉDIO	Un	29,00	7,75		
14	REFIL DE COLA QUENTE	GROSSO	Un	30,00	0,85		
15	CANETA NEOPEM (CANETINHA) C/12		Un	28,00	8,53		
16	APAGADOR	PARA QUADRO BRANCO	Un	13,00	4,68		
17	APONTADOR		Un	53,00	1,20		
18	PAPEL CONTACT INCOLOR EM MTS		Un	28,00	4,09		
19	MASSA DE MODELAR	C/ 12 UN	Cx	28,00	3,80		
20	PAPEL CREPON EM FOLHAS		Un	55,00	0,97		
21	PAPEL SEDA	FOLHA, CORES DIVERSAS	Un	80,00	1,47		
22	PAPEL CANSOM A4	CORES DIVERSAS	Un	85,00	3,85		
23	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL COLORIDO	PARA IMPRESSORA EPSON 365	Un	4,00	100,00		
24	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PRETO	PARA IMPRESSORA EPSON 365	Un	2,00	100,00		

Jóia – RS, ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO

**Ref.: (identificação da licitação)**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE CONFORME LEI  
COMPLEMENTAR Nº123/2006**

A empresa .....inscrita no CNPJ nº  
.....estabelecida na.....  
através de seu contador ....., CRC  
nº.....DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº.  
123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta  
Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- ( ) - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123,  
de 14/12/2006;
- ( ) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- ( ) – COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123,  
de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo  
4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

....., ..... de ..... de 2016

---

Carimbo e assinatura do Contador (a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE JÓIA – PODER EXECUTIVO**  
“TERRA DAS NASCENTES”

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA AO PRAZO DE RECURSO**

A Empresa .....,  
presente nesta data ao ato de abertura dos envelopes relativos ao presente Edital de  
Carta Convite nº ...../....., declara e torna público que renuncia ao prazo  
recursal relativo a fase de habilitação, previsto no art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e  
alterações.

Jóia – RS, ..... de ..... de 2016.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)

**Obs.:** A presente declaração é de caráter facultativo, visando somente agilizar  
os trâmites licitatórios.

**Colocar no envelope nº 01 - Documentação**